



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 19 DE JUNHO DE 2019

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 161/18)
(VEREADOR ISAC FÉLIX – PL)

Denomina Unidade Básica de Saúde Parque Regina - Perina Alves Teixeira e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 19 de junho de 2019, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Unidade Básica de Saúde Parque Regina - Perina Alves Teixeira a Unidade Básica de Saúde – UBS localizada na Rua Melo Coutinho nº 260, Parque Regina, no Distrito de Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de junho de 2019.

EDUARDO TUMA
Presidente